



PROCESSO	SEI: 00176.001537/2024-61
INTERESSADO	Gerência de Estratégia
ASSUNTO	Comissões de Seleção de propostas para as Chamadas Públicas 2024

DELIBERAÇÃO Nº 1804/2024 – CAURS/PLEN

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente no Hotel Laghetto Moinhos (Rua Dr. Vale, 579 - Moinhos de Vento, Porto Alegre - RS) , no dia 29 de julho de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a Resolução nº 94, de 07 de novembro de 2014, que regulamenta a concessão de apoio institucional pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), caracteriza as suas modalidades e dá outras providências;

Considerando a Portaria Normativa que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, a aplicação da Resolução nº 94 do CAU/BR, que dispõe sobre a concessão de apoio institucional, caracteriza as modalidades de apoio institucional e patrocínio e regulamenta, no que for aplicável, as demais parcerias e instrumentos jurídicos realizados pelo CAU/RS com terceiros;

Considerando que as Comissões de Seleção são órgãos destinados a processar e julgar as propostas relativas aos chamamentos públicos de apoio institucional e patrocínio designado por ato do Plenário do CAU/RS, publicado Portal da Transparência do CAU/RS;

Considerando o Artigo 13 do Decreto nº 8.726/2016, que determina que as comissões devem ter em sua composição, ao menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública federal; e

Considerando o interesse do CAU/RS em promover a eficiência e eficácia no processo de julgamento das Propostas submetidas às suas chamadas públicas.

DELIBEROU por:

1 - Homologar a criação e composição das Comissões Temporárias de Seleção de propostas para as chamadas públicas: nº 001/2024 – Edital de Patrocínio; nº 002/2024 – Edital de Apoio Institucional; nº 003/2024 - Edital de Educação Patrimonial; e nº 004/2024 – Edital de Concurso de Fotografias, conforme detalhamento abaixo:

Titulares:	Suplentes
Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	André Martini da Silva

Sérgio Nei Roschild Bastos	Sandra Helena Lehnen Becker
Fausto Henrique Steffen	
José Daniel Craidy Simões	

2 - Encaminhar esta Deliberação à Gerência Estratégica para encaminhamentos necessários.

3 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Aprovada por unanimidade dos presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 29 de julho de 2024

158ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	Adryan Marcel Lorenzon Dos Santos	X			
2	Amanda Schirmer De Andrade	X			
3	Anelise Gerhardt Cancelli	X			
4	Antônio Cezar Cassol da Rocha	X			
5	Carline Luana Carazzo	X			
6	Cristiane Bisch Piccoli	X			
7	Fausto Henrique Steffen	X			
8	Gislaine Vargas Saibro	X			
9	Juliana Duré	X			
10	Luís Henrique Brock	X			
11	Manderpool Cardoso Damasio	X			

12	Marcelo Arioli Heck	X			
13	Marcos Antonio Leite Frandoloso	X			
14	Mayara Godoi Damian				X
15	Miguel Antonio Farina				X
16	Nathália Pedrozo Gomes				X
17	Paulo Ricardo Bregatto	X			
18	Rafael Artico	X			
19	Rafaela Ritter dos Santos				X
20	Sherlen Borges	X			
21	Sílvia Monteiro Barakat				X
22	Sílvia Rafaela Scapin Nunes	X			
23	Thaise de Oliveira Machado				X
24	Vivian Ribeiro Magalhães	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 158

Data: 29/07/2024

Matéria em votação: Comissões de Seleção de propostas para as Chamadas Públicas 2024

Resultado da votação: Sim (18) Não (00) Abstenções (00) Ausências (06), Total (18)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condutora dos trabalhos (Presidente): Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Secretária: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 02/08/2024, às 16:22 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**, **Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados**, em 05/08/2024, às 11:55 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **CC1326E8** e informando o identificador **0290365**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.001537/2024-61

0290365v4